CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº 0340 - 2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação de uma praça pública nas proximidades da Capela Santa Clara, situada na Av. dos Eucaliptos, esquina com a Rua Passeio da Sucupira, no bairro Raquel de Queiroz, no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que, após aprovação plenária, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que adote as providências cabíveis e, posteriormente, encaminhe resposta a esta Casa, na forma de mensagem.

O equipamento de lazer representa um importante instrumento de inclusão social, especialmente para crianças e jovens, além de contemplar a moradores local. Ao proporcionar espaços adequados para convivência e atividades culturais, contribui significativamente para afastar os jovens da vulnerabilidade social, oferecendo-lhes alternativas saudáveis de desenvolvimento físico, emocional e social.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2026.

Francisco Gomes de Oliveira

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2026 0340-2026

AO PROJETO DE LEI Nº_____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação de uma praça pública nas proximidades da Capela Santa Clara, situada na Av. dos Eucaliptos, esquina com a Rua Passeio da Sucupira, no bairro Raquel de Queiroz, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma praça pública nas proximidades da Capela Santa Clara, localizada na Av. dos Eucaliptos, esquina com a Rua Passeio da Sucupira, no Município de Fortaleza.

Art. 2º A praça deverá ser dotada de infraestrutura adequada para o lazer e convivência da população, podendo incluir:
I – área de convivência com bancos e iluminação pública;
II – paisagismo e arborização;
III – espaço para atividades recreativas e infantis;
IV – acessibilidade para pessoas com deficiência;
V – demais melhorias que se fizerem necessárias para o bem-estar da comunidade.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2026.

Francisco Gomes de Oliveira

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender a uma relevante demanda da população do bairro Raquel de Queiroz, que atualmente carece de espaços públicos estruturados destinados ao lazer, à convivência social e ao bem-estar coletivo. A inexistência de áreas adequadas para esses fins limita as opções de recreação da comunidade, especialmente para crianças, jovens e idosos, que necessitam de ambientes seguros e apropriados para atividades ao ar livre.

A implantação de uma praça pública nas proximidades da Capela Santa Clara se apresenta como medida de grande importância social, uma vez que o local já é um ponto de referência comunitária, com circulação frequente de moradores. A criação desse equipamento urbano contribuirá diretamente para a valorização do espaço, promovendo sua ocupação de forma ordenada e positiva.

Além disso, a presença de uma praça bem estruturada favorece a melhoria da qualidade de vida da população, estimulando a convivência entre os moradores, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção de hábitos mais saudáveis. Espaços públicos dessa natureza também desempenham papel fundamental na prevenção da violência, ao incentivar a utilização contínua e adequada do ambiente urbano.

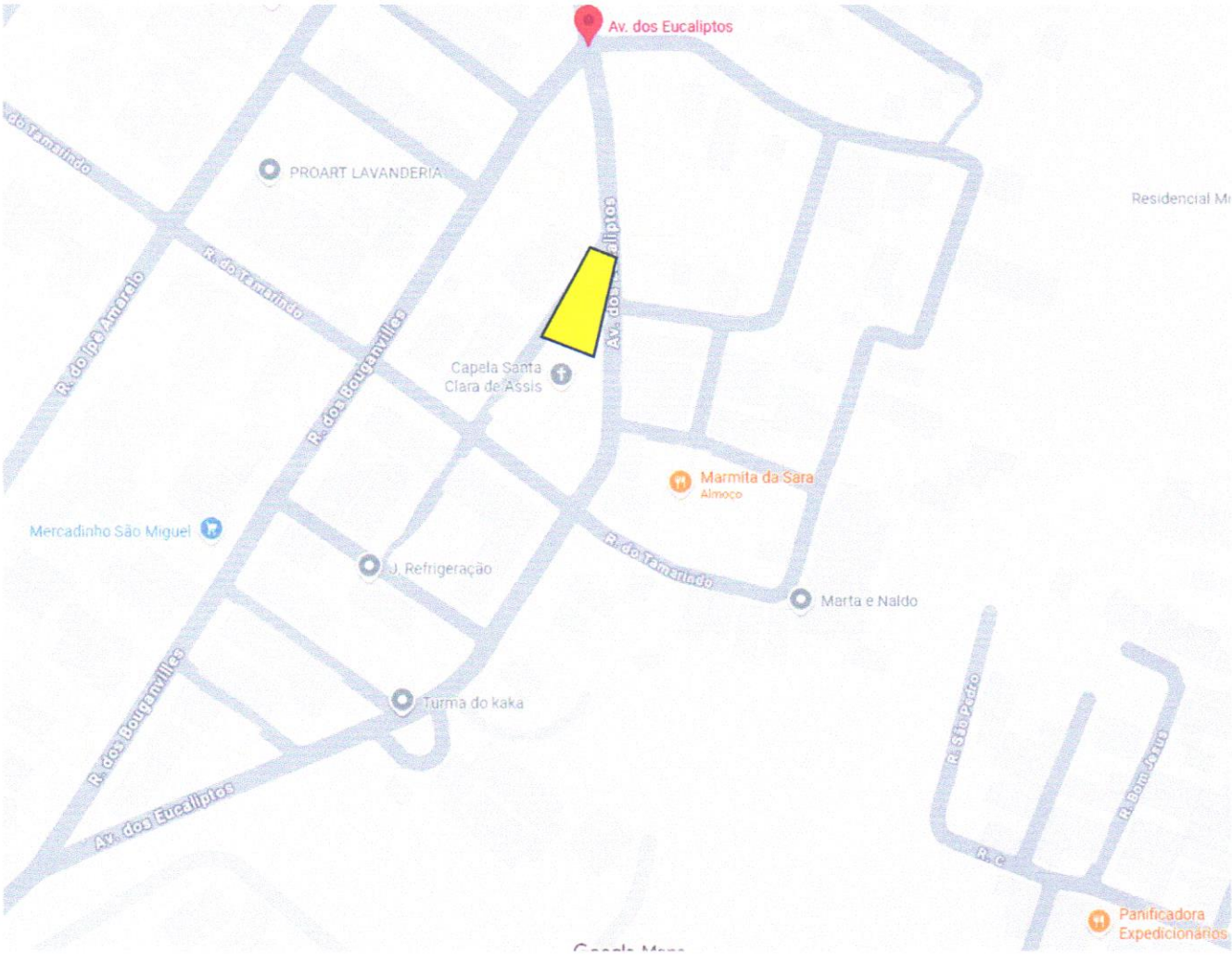
Outro aspecto relevante diz respeito à valorização urbanística da região, com impactos positivos no ordenamento territorial, na mobilidade local e na preservação ambiental, por meio da arborização e do paisagismo. A iniciativa também contribui para o desenvolvimento social sustentável, alinhando-se às políticas públicas voltadas à humanização dos espaços urbanos.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a relevância da presente Indicação, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

Anexo – MAPA DA PRAÇA



Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD